

1ª Edição do Programa de Criação de Startups

DeepUp

O **Programa Einstein de Inovação em Biotecnologia**, em parceria com a **Thermo Fisher**, anuncia a abertura das inscrições para a seleção de **até 12 grupos** para o **Programa de Criação de Startups com foco em soluções deep tech na área da saúde, o DeepUp**.

I. INTRODUÇÃO

Como forma de desenvolver e acelerar a inovação e empreendedorismo na área de Biotecnologia aplicada à saúde, a Diretoria de Inovação da Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Albert Einstein (SBIBAE) lançou o **Programa Einstein de Inovação em Biotecnologia**.

O programa possui 3 pilares: **Programa de Desenvolvimento e Inovação em Biotecnologia (pesquisa translacional)**, **Programa de Criação de Startups** e **Programa de Aceleração de Startups (pré-aceleração e aceleração)**, e é executado através da **Eretzbio biotech**, sediada no **Centro de Ensino e Pesquisa Albert Einstein** – Campus Cecília e Abram Szajman, no complexo do Morumbi, São Paulo, SP.

O **Programa de Desenvolvimento e Inovação em Biotecnologia** oferece suporte abrangente a projetos de pesquisa e desenvolvimento com elevado potencial de produtização. Cientistas recebem acompanhamento especializado ao longo de sua jornada, com foco não apenas no avanço de suas pesquisas, mas também na transformação dessas inovações em produtos concretos para a saúde. Além do suporte técnico e científico, o programa proporciona orientação em empreendedorismo, capacitando os pesquisadores a desenvolverem estratégias de negócios eficazes e a navegarem pelo mercado, garantindo que suas descobertas possam ser traduzidas em soluções práticas e impactantes.

O **Programa de Criação de Startups** visa estimular o surgimento de novas startups e capacitar cientistas e empreendedores para liderar negócios inovadores na área de biotecnologia aplicada à saúde. Além de apoiar o desenvolvimento inicial das startups, o programa oferece treinamento intensivo em habilidades empreendedoras. Dessa forma, os participantes são preparados para transformar suas ideias em empresas bem-sucedidas, impulsionando inovações que podem ter um impacto significativo no setor da saúde.

Já o **Programa de Aceleração de Startups** visa proporcionar um ambiente propício para o crescimento e a consolidação das empresas emergentes, fornecendo ferramentas e o suporte necessários para alcançarem o sucesso em seus empreendimentos. Desde acesso a infraestrutura de ponta, incluindo espaço de coworking e laboratórios (plataformas tecnológicas) até mentorias e apoio regulatório, de propriedade intelectual, captação de recursos, possibilidade de validação pré-clínica e clínica e conexão e direcionamento dos especialistas Einstein.

II. OBJETIVOS GERAIS

O **Programa DeepUp** tem como objetivo fomentar a **inovação e o empreendedorismo** na área da **saúde humana**, criando um ambiente propício para o desenvolvimento de **tecnologias e soluções *deep tech***. O programa visa:

1. **Estimular a Inovação:** Promover a geração de ideias disruptivas e avançadas na biotecnologia e bioconvergência, incentivando soluções tecnológicas que atendam a necessidades emergentes no setor da saúde.
2. **Apoiar o Empreendedorismo:** Oferecer suporte completo para a criação e crescimento de startups, desde a concepção até a maturação, facilitando o acesso a recursos, mentorias e redes de contato essenciais para o sucesso.
3. **Proporcionar Imersão:** Imersão profunda no ecossistema de empreendedorismo e inovação, permitindo que os participantes compreendam

detalhadamente cada etapa do desenvolvimento de uma solução, desde a pesquisa inicial até o lançamento e escalonamento de seu empreendimento.

4. **Desenvolver Habilidades Essenciais:** Capacitar os participantes com conhecimentos e habilidades práticas necessárias para transformar ideias em produtos e empresas viáveis, abrangendo desde a criação de protótipos até estratégias de mercado e captação de investimentos.

5. **Criar Parcerias Estratégicas:** Facilitar conexões e colaborações com especialistas, investidores e outros empreendedores para potencializar o impacto das soluções desenvolvidas e ampliar suas oportunidades de sucesso no mercado.

O programa visa, assim, não apenas acelerar o avanço de tecnologias *deep tech*, mas também fortalecer o ecossistema empreendedor na biotecnologia, contribuindo para inovações que podem transformar a saúde humana.

III. PÚBLICO ALVO

Serão selecionados **até 12 grupos**, cada um composto por no **mínimo 2 pessoas**, sendo **obrigatório que um dos integrantes seja um pesquisador ou tenha formação na área da saúde**.

O Programa é voltado para **pesquisadores e/ou startups com até 1 ano de existência**. Os candidatos devem apresentar uma ideia inovadora na **área da saúde humana**, com **foco em *deep tech***, que esteja na fase de ideação ou no estágio inicial de desenvolvimento.

IV. DURAÇÃO DO PROGRAMA

O Programa terá **duração de 3 meses**, iniciando em **04 de novembro de 2024** e encerrando em **04 de fevereiro de 2025**.

V. INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser realizadas exclusivamente por meio do formulário disponível no site <https://www.erez.bio/deepup/>. Os candidatos devem preencher todas as informações e fazer o upload da documentação solicitada, conforme detalhado abaixo:

- **Dados Pessoais:** Informações completas sobre os integrantes da equipe e/ou da startup, incluindo nome, endereço, e-mail e telefone.
- **Carta de Apresentação:** A carta deve detalhar as motivações dos candidatos, suas qualificações (incluindo, se relevante, publicações relacionadas à proposta) e os objetivos que desejam alcançar com a participação no **Programa DeepUp**.
- **Proposta:** Descrição da proposta na área de saúde humana com foco em *deep tech*.

O período para submissão de inscrições é de **9 de setembro de 2024 a 6 de outubro de 2024**.

VI. CRONOGRAMA

Etapa	Data Inicial	Data Final
Período de aplicação das propostas	09/09/2024	06/10/2024
Divulgação dos selecionados para a banca de avaliação	10/10/2024	10/10/2024
Banca de avaliação	16/10/2024	16/10/2024
Divulgação das equipes selecionadas	17/10/2024	17/10/2024
Assinatura do termo de aceite de participação	17/10/2024	18/10/2024
Início do Programa	04/11/2024	04/02/2025

VII. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A seleção dos grupos será realizada com base em sua experiência, motivação e potencial para se tornarem empreendedores e desenvolverem a ideia proposta. As propostas serão avaliadas segundo três critérios principais:

1. **Caráter Inventivo:** Originalidade e inovação da ideia, incluindo a capacidade de trazer soluções novas e significativas ao mercado ou à área de atuação.
2. **Viabilidade Técnica:** Possibilidade de implementação prática da ideia, considerando os aspectos técnicos necessários para seu desenvolvimento e execução.
3. **Potencial de Mercado:** Relevância e impacto da ideia no mercado ou na sociedade, avaliando a demanda identificada e o efeito potencial da solução proposta.

Esses critérios visam garantir que os grupos selecionados possuam um equilíbrio sólido entre experiência, inovação, capacidade técnica e potencial de mercado para suas propostas.

VIII. SELEÇÃO

O processo de seleção será conduzido por um **comitê de especialistas do Einstein**. Os grupos **pré-selecionados** participarão de uma **banca de avaliação**, onde terão a oportunidade de apresentar suas propostas de forma detalhada e responder a perguntas dos avaliadores. O **resultado final** será divulgado em **17 de outubro de 2024**.

IX. BENEFÍCIOS DOS PARTICIPANTES

Os selecionados para o **Programa DeepUp** terão acesso a uma série de benefícios estratégicos, projetados para potencializar as propostas/startups:

- **Capacitação Através de Workshops e Mentorias:** Participe de workshops e sessões de mentoria, realizadas duas vezes por semana em formato híbrido, com especialistas renomados. As sessões serão majoritariamente virtuais, com encontros presenciais a cada 15 dias. O *onboarding* será totalmente presencial, no dia 4 de novembro de 2024.
- **Infraestrutura:** Desfrute de um espaço de *coworking* moderno, ideal para promover a interação e imersão no universo do empreendedorismo, proporcionando um ambiente colaborativo e bem equipado.
- **Oportunidades de Networking:** Conecte-se com uma rede estratégica de investidores, especialistas, parceiros e empreendedores. Essas conexões podem abrir portas para novas oportunidades de negócios e colaborações valiosas.

X. RESPONSABILIDADES DOS PARTICIPANTES

Os participantes comprometem-se a:

- **Dedicar-se ao Programa:** Engajar-se ativamente ao longo dos 3 meses de duração, assegurando a total participação e aproveitamento das oportunidades oferecidas.
- **Participar de Todas as Atividades:** Comparecer a todas as atividades e eventos programados pelo Programa, contribuindo de maneira proativa para o sucesso das iniciativas propostas.
- **Compartilhar Progresso Regularmente:** Manter mentores e organizadores atualizados com informações periódicas sobre o desenvolvimento e os avanços de seus projetos.

XI. PROPRIEDADE INTELECTUAL

Para fins do presente edital, propriedade intelectual é caracterizada por inovações, invenções, soluções passíveis de registro formal de acordo com a legislação brasileira vigente de propriedade intelectual.

No programa, serão aceitas inscrições de três perfis de grupos, a saber:

- 1) **Grupos compostos por participante(s) colaborador(es) do Einstein;**
- 2) **Grupos compostos por participante(s) sem vínculo com o Einstein;**
- 3) **Grupos compostos por participantes colaboradores e participantes sem vínculo.**

A titularidade de potencial propriedade intelectual oriunda dos esforços da proposta executada no âmbito do **Programa DeepUp** será determinada com base nos perfis supracitados, como a seguir:

- 1) **Titularidade integral Einstein, sendo o(s) colaborador(es) regido(s) pelas políticas institucionais;**
- 2) **Titularidade integral do(s) participante(s);**
- 3) **Co-titularidade entre Einstein e participantes sem vínculo, sendo apenas o(s) colaborador(es) Albert Einstein regido(s) pelas políticas institucionais.**

Nos casos em que o(s) participante(s) sem vínculo figure(m) como titular(es) da propriedade intelectual, assume(m) integralmente responsabilidades concernentes, incluindo acordos de co-titularidade, conforme legislação brasileira vigente de propriedade intelectual.

O(s) participante(s) que figure(m) como inventor(es) ou autor(es) de propriedade intelectual de titularidade do Einstein se comprometem a prestar informações e assinar documentos referentes aos processos de propriedade intelectual, dentro dos prazos exigidos pelos processos.

A figura de participante(s) sem vínculo como inventor(es) ou autor(es) não está vinculada a quaisquer obrigações de remuneração por parte do Einstein ao referido(s) participante(s).

XII. DISPOSIÇÕES GERAIS

A participação no Programa é totalmente **gratuita**.

Todos os **dados pessoais** fornecidos pelos candidatos serão tratados com **confidencialidade**.

O Einstein se reserva o direito de modificar quaisquer condições estabelecidas neste edital, com a devida comunicação prévia aos candidatos inscritos.

XIII. CONTATO

Para mais informações ou esclarecimento de dúvidas, entre em contato pelo e-mail:

eventos@eretz.bio.br.